



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 629/2021, que autorizou a conversão em pecúnia de  $\frac{1}{3}$  das férias concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta pela Resolução Administrativa nº 13/2021, e autorizou o respectivo pagamento.

**CERTIFICO** que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 28 de maio de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (art. 18, I, da Lei 9784/99) e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor) e Mário Sérgio Bottazzo, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença à saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1477/2021 - MA-23/2021 (PJe - PA 0010138-68.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **referendar** a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 629/2021, que autorizou a conversão em pecúnia de  $\frac{1}{3}$  de ambos os períodos das férias concedidas, no corrente ano, ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, consoante a Resolução Administrativa nº 13/2021, e autorizou o respectivo pagamento.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de maio de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**Gustavo da Costa Seixas**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2021.  
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS  
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4